

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202206/1074

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Juntas de Freguesia

Orgão / Serviço: Junta de Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão)

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 6

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: € 709,46

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base nas diretivas definidas e instruções gerais, no domínio de atuação dos Serviços Administrativos, Setor de Expediente Geral; Assegurar o atendimento ao público; Proceder ao registo e arquivo de correspondência; Proceder à emissão de atestados e outras declarações; Proceder ao licenciamento de canídeos; Proceder aos registos de inumações, exumações e trasladações; Proceder à cobrança de taxas; Emitir licenças; Assegurar as tarefas inerentes ao recenseamento e processo eleitoral.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Deliberação da Junta de Freguesia de 14 de junho de 2022

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Junta de Freguesia 1 de Azeitão (São Lourenço e São Simão)		Rua José Augusto Coelho, n.º 27	Vila Nogueira de Azeitão	2925542 AZEITÃO	Setúbal	Setúbal

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: rh@jfreg-azeitao.com

Contacto: 212180694

Data Publicitação: 2022-06-30

Data Limite: 2022-07-14

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Diário da República nº125/2022, Série II de 2022-06-30
Aviso (extrato) nº13061/2022

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.1.Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro, adiante designada por Portaria, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, doravante LTFP, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 14 de junho de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicitação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), e ao abrigo do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - termo resolutivo certo [com fundamento na alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º da LTFP], pelo prazo de 6 meses, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico. 2.A abertura do procedimento concursal foi precedida de consulta à respetiva entidade gestora supramunicipal - Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do procedimento prévio de aferição de pessoal disponível em situação de valorização profissional, previsto no artigo 34.º do Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação, que comunicou a esta freguesia, através de correio eletrónico, em 30 de maio de 2022, que a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA) ainda não se encontra constituída na Área Metropolitana de Lisboa.3.Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, de acordo com o despacho do Secretário de Estado da Administração Local datado de 15/07/2014, "As Autarquias Locais, não têm de consultar a Direção-Geral da Qualidade dos Trabalhadores em Função Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situações de requalificação".4.Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Decreto Lei 209/2009 de 3

de setembro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021 de 7 de dezembro, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.5.Prazo de validade: Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria, os procedimentos concursais são válidos para a ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final dos procedimentos.6.Local de Trabalho: Serviços administrativos da Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão).7.Caracterização do posto de trabalho: Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base nas diretivas definidas e instruções gerais, no domínio de atuação dos Serviços Administrativos, Setor de Expediente Geral; Assegurar o atendimento ao público; Proceder ao registo e arquivo de correspondência; Proceder à emissão de atestados e outras declarações; Proceder ao licenciamento de cães; Proceder aos registos de inumações, exumações e trasladações; Proceder à cobrança de taxas; Emitir licenças; Assegurar as tarefas inerentes ao recenseamento e processo eleitoral.8.O posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório terá por referência a 1.ª posição e nível remuneratório 5 da estrutura remuneratória da categoria de assistente técnico correspondente a € 709,46, de acordo com o anexo III do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, e com a Tabela Remuneratória Única dos trabalhadores que exercem funções públicas - TRU, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021 de 7 de dezembro.9.Requisitos gerais de admissão, de acordo com o artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.10.Habilitações literárias: 12º Ano de Escolaridade, não sendo possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.11.Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal desta Freguesia, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicitam os procedimentos.12.O recrutamento obedece ao disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º e artigo 38.º da LTFP.13.Formalização da candidatura:13.1.A candidatura deve ser formalizada através de Formulário, de utilização obrigatória, disponível no site desta Autarquia (www.jf-azeitao.com), sob pena de exclusão liminar do presente procedimento concursal.13.2.A apresentação da candidatura deve ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: a) Formulário; b) Fotocópia do certificado de habilitações; c) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, incluindo cópias de certificados comprovativos de formação profissional e de declarações comprovativas da experiência profissional; d) Os candidatos com deficiência devem juntar declaração comprovativa do grau de incapacidade e o tipo de deficiência de que são portadores;13.3.É dispensável a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão indicados nas alíneas c), d) e e) do número 9 desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, da situação em que se encontram relativamente a cada um deles.13.4. As candidaturas podem ser apresentadas até ao termo do prazo fixado, a contar da publicação na Bolsa de Emprego Público por uma das seguintes formas: a) Para o endereço eletrónico rh@jfreg-azeitao.com; b) Entrega presencial nos Serviços Administrativos sitos na Rua 25 de Abril em Vendas de Azeitão; c) Envio por correio registado para: Junta de Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão), Rua José Augusto Coelho, n.º 27, Vila Nogueira de Azeitão, 2925-542 Azeitão.13.5.Os candidatos que exerçam funções nesta Freguesia ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos indicados no currículo, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.14.Métodos de seleção e critérios gerais:14.1.Avaliação curricular: visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A valoração deste método de seleção é expressa numa escala de 0 a 20 valores.14.2. Entrevista Profissional de Seleção: visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será valorado segundo os níveis classificativos Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, conforme disposto

no n.º 5 do artigo 9.º da Portaria.15.Ponderação e valoração final:15.1.As ponderações a utilizar para cada método de seleção são as seguintes: a)Avaliação curricular (AC) - Ponderação 70 %;b)Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - Ponderação 30 %;15.2.Valoração final (VF):resulta da aplicação da seguinte fórmula: a)VF = (70% AC) + (30% EPS).15.3.Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, constam das atas do Júri do procedimento de seleção publicitadas na página eletrónica da Freguesia;15.4.Cada método de seleção tem caráter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte.15.5.Serão igualmente excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.15.6.A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.15.7. Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 27.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro.16.A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Freguesia sitas na Rua 25 de Abril em Vendas de Azeitão e disponibilizada na página eletrónica.17.A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da Freguesia sitas na Rua 25 de Abril em Vendas de Azeitão e disponibilizada na página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.18.Composição do Júri do procedimento concursal: Presidente: Maria de Fátima Basílio Pereira, coordenadora técnica; Vogais Efetivos:1.º Margarida do Rosário Vaz Gomes, técnica superior, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;2.º Célia Paula Julião Besugo, assistente técnica; Vogais Suplentes:1.º Maria Cristina Rocha Miranda da Costa Gomes, assistente técnica;2.º Lúcia Maria Carvalho de Almeida.19.Exclusão e notificação dos candidatos: a notificação dos candidatos é efetuada por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria; 20.Quota de emprego: de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.21.Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.22.A fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 13.º do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, informam-se os candidatos que os seus dados pessoais serão tratados pela Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão), na qualidade de responsável pelo tratamento, com a finalidade de recrutamento e seleção, nos termos de uma obrigação legal, sendo conservados pelo prazo determinado no artigo 47.º da Portaria. O candidato poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição e apagamento, dentro dos limites legais, através de email para o endereço eletrónico dpo.rgpd@jfreq-azeitao.com

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		